

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATA n.º 3

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, pelas 18 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de grau de Dirigente Intermédio 2º Grau – Divisão de Administração e Finanças, designado por deliberação da Assembleia Municipal de Chamusca de 29 de abril de 2026, estando presentes o Dr. Hélder Francisco Fragoso Rodrigues, Chefe da Divisão de Gestão das Pessoas do Município de Abrantes, a Eng.ª Evelina Maria Ribeiro Arrabaça Cebola Gonçalves Mendes, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento, Obras, Ambiente e Equipamentos do Município da Chamusca e a Dra. Marisa Eduarda Pereira da Costa Figueiredo, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Torres Novas.

Secretaria o Júri a Técnica Superior Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, designada para o efeito por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Chamusca datado de 02/04/2026.

A reunião teve como objetivo proceder à aplicação do segundo método de avaliação, Entrevista Pública de Seleção, respetiva valoração, aplicação da fórmula de classificação final e elaboração da proposta de designação para o procedimento concursal acima mencionado.

Antes de iniciar a avaliação da aplicação do 2º e último método de seleção, o júri, e apesar de se tratar de um procedimento concursal urgente em que não existe audiência de interessados, analisou a reclamação apresentada pela candidata Sara Catarina Marques Costa, mantendo o mesmo a decisão de exclusão, por entender que não se encontram preenchidos os requisitos previstos nos pontos 5 e 9 do aviso de abertura.

Em 20/07/2026 a candidata **Mariana Beatriz Abrantes Melo** remeteu email referindo “Venho por esta forma solicitar agendamento de entrevista para dia 31 de julho dado que nesse dia é impossível estar presente”. Requerido o motivo dessa solicitação, entendeu o Júri o mesmo não ser passível para que fosse alterada a data, pelo que foi a candidata informada dessa decisão, não tendo a mesma comparecido no dia e hora marcados.

[Handwritten signature]

Em 23/07/2026 pelas 15h57m foi rececionado email por parte do candidato **Bruno Alexandre Carvalho Nalha** que se transcreve *“Acuso a receção do seu e-mail. Venho, por este meio, informar que não me será comparecer à Entrevista Pública agendada para o próximo dia 27 de julho(...)”*, pelo que se considera excluído do procedimento.

Em 24/04/2026 pelas 14h39m foi rececionado email por parte do candidato **Bruno Miguel Marques de Oliveira** referindo *“Confirmo a receção da convocatória para a Entrevista Pública relativa ao procedimento concursal em referência. Por impossibilidade de comparência, não me será possível estar presente,”* pelo que se considera excluído do procedimento.

Tendo por base os parâmetros de avaliação definidos na ata n.º 1, o júri procedeu à avaliação das entrevistas realizadas, que tiveram por base questões colocadas a todos os candidatos de igual forma, anexando-se à presente ata fichas individuais.

Classificações Entrevista Pública de Seleção

NOME	Classificação (em valores)
Inês do Carmo Taveira Sousa	10,286
Luís Filipe Poço Godinho	18,286
Maria do Carmo Carrinho Bartolomeu	11,428
Marta Cecília da Conceição Graça	16,000
Sandra Carla Gonçalves Custódio	Não compareceu

A candidata **Sandra Carla Gonçalves Custódio** não compareceu na data, hora e local marcado para a realização da Entrevista Pública de Seleção, o que equivale à desistência do procedimento concursal.

Após a aplicação do 2º e último método de seleção – Entrevista Pública de Seleção, o Júri aplicou aos candidatos admitidos a fórmula definida na ata n.º 1 para obtenção da classificação final dos candidatos: **CF = (AC x 30%) + (EP x 70%)**:



Candidato: INÊS DO CARMO TAVEIRA SOUSA	Classificação final (em valores)
Avaliação Curricular	15,00
Entrevista Pública de Seleção	10,286
Classificação Final	11,700

Candidato: LUÍS FILIPE POÇO GODINHO	Classificação final (em valores)
Avaliação Curricular	15,80
Entrevista Pública de Seleção	18,286
Classificação Final	17,540

Candidato: MARIA DO CARMO CARRINHO BARTOLOMEU	Classificação final (em valores)
Avaliação Curricular	15,00
Entrevista Pública de Seleção	11,428
Classificação Final	12,500

Candidato: MARTA CECÍLIA DA CONCEIÇÃO GRAÇA	Classificação final (em valores)
Avaliação Curricular	14,80
Entrevista Pública de Seleção	16,000
Classificação Final	15,640

Apurados os resultados, o Júri elaborou a proposta de designação, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação e aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação, que se anexa à presente ata, observando que o candidato corresponde ao perfil previamente definido para o cargo, ficando

UR

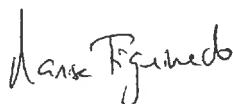
3

bem expresso a sua experiência e competência técnica, bem explícita nos resultados obtidos pela aplicação dos métodos de seleção, para decisão do Senhor Presidente da Câmara.

Conforme previsto no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, dado que o procedimento é urgente e de interesse público não há lugar a audiência dos interessados prevista no artigo 121.º e por aplicação do artigo 124.º ambos do CPA (Código do Procedimento Administrativo) aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

Cumprida a ordem de trabalhos, e não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, foram os trabalhos dados por encerrados, e elaborada a presente ata que vai ser assinada pelos membros do júri.

Vogal Efetivo



Presidente do Júri



Vogal Efetivo





Município da Chamusca

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

Pelo aviso n.º 11196/2026/2 publicitado na 2ª série do Diário da República n.º 93 de 14/05/2026; aviso BEP publicado a 18/05/2026, com o código de referência OE202605/0919 e publicação no Jornal Diário de Notícias em 19/05/2026, foi divulgado o procedimento de seleção, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, cuja área de atuação corresponde ao exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, no âmbito das atribuições previstas para a Divisão de Administração e Finanças constantes do artigo 8.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município da Chamusca, publicitada na 2.ª série do Diário da República, n.º 2429 de 30 de janeiro de 2024, sem prejuízo de outras que lhe venham a ser atribuídas no âmbito de regulamentos internos dos serviços e eventual delegação de competências nos termos da lei.

Foi escolhido **Luís Filipe Poço Godinho** para desempenhar o cargo de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, com a seguinte fundamentação:

1. Aprovação no procedimento de recrutamento com uma classificação final de 17,54 valores;
2. O candidato corresponde ao perfil previamente definido para o cargo, ficando bem expressas a sua competência técnica e experiência;
3. Demonstração de boa capacidade de liderança, reconhecida no desempenho de funções em cargos dirigentes;
4. Elevada preparação técnica e académica, com conhecimento das competências e atribuições dos dirigentes intermédios para eficaz apoio ao órgão executivo;
5. Acentuado conhecimento do Município, da sua organização e atribuições específicas da Divisão de Administração e Finanças.



Município da Chamusca

Assim, nos termos dos n.ºs 6 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, propõe-se ao Senhor Presidente da Câmara Municipal a designação de **Luís Filipe Poço Godinho** – Técnico Superior, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, para ocupar o cargo de Chefe da Divisão de Administração e Finanças – dirigente intermédio de 2º grau.

Chamusca, 28 de julho de 2026

O Júri

Vogal Efetivo

Presidente do Júri

Vogal Efetivo